Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião
Rua José David do Vale, 33 – Centro – São Sebastião – SP – CEP: 11.600-000
Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 38924097
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / Email: sind.serv@uol.com.br

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, com sede e foro na Rua José David do Vale, nº 33, Centro, na cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, possuidora do CNPJ nº. 50.322.130/0001-19, em conformidade com os termos dispostos nos Artigos 15 e 17, combinados com o Artigo 46 alinha C "usque" à 54 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, bem como consoante ao artigo 5º da Lei Federal 14.010/2020, convoca para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará simultaneamente de formas presencial e virtual, conforme data, endereços e horários, com pauta abaixo descrita:

Dia: 02/06/2021 – Quarta-feira
Formato Presencial : Av. José David do Vale, 33 – Sede Central.
Formato Virtual : Plataforma – Google Meet (o link será enviado até às 16h do dia 02/06/2021, aos contatos dos servidores que solicitarem participação através do site www.sindserv.com até às 13h do dia 02/06/2021)
Horário: 1ª Convocação – 16:30 horas
2ª Convocação – 17:30 horas

Obs: Haverá número limitado de participantes na forma presencial.
Os servidores participantes na forma virtual farão suas considerações e/ou propostas através do chat ao vivo, que serão lidas por participante na forma presencial.

PAUTA:

1. DELIBERAÇÃO ACERCA DE AÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL DA CATEGORIA, TENDO EM VISTA NÃO TER OCORRIDO O REPASSE INFLACIONÁRIO NA DATA BASE, BEM COMO NÃO HAVER RESPOSTA REFERENTE À PAUTA SÓCIO ECONÔMICA.

São Sebastião, 27 de maio de 2021.

CRISTIANE MARIA LEONELLO CARVALHO SILVA
PRESIDENTE

"Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."
Artigo XIX
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)